



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 43/2022

De 23 de junho de 2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0356-2022

Projeto de Lei 0043-2022

27/06/2022 13:12:02

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - VEREADOR FRANCISCO GARCIA DE SALES - CHICO GARCIA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

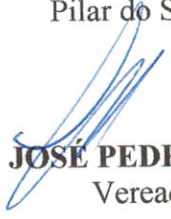
Art. 1º - A Estrada PLS 6032-P-Primária, de aproximadamente 2,9 Km, no bairro Pinhal (inicia-se o trecho no KM 3.45 da Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, margem esquerda, seguir por esta estrada por uma distância de 1770 metros, defletir a direita e percorrer mais 130 metros, defletir a esquerda - em frente a propriedade do Senhor Celio Garcia - e seguir por mais 995 metros, o trecho termina no cruzamento com a PLS 372 - Estrada Miguel Batista Nicomedes, defletindo a direita, fica distante 1758 metros do trecho de asfalto da Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes), passa a denominar-se “VEREADOR FRANCISCO GARCIA DE SALES - CHICO GARCIA”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2022.


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 43/2022

De 23 de junho de 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO -
VEREADOR FRANCISCO GARCIA DE
SALES - CHICO GARCIA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pinhal, passando a denominar-se “**VEREADOR FRANCISCO GARCIA DE SALES - CHICO GARCIA**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Segue anexo croqui da estrada e planilha fornecida pela Prefeitura com os dados do logradouro.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 20 de junho de 2022.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



LEGENDA

	PLS 6032-P-Primária - Estrada a ser denominada
	PLS 372 - Estrada Miguel Batista Nicomedes

SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME	LEI
32	PONTE ALTA	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL BENEDITO ANTONIO BRISOLA KM 7.84 MARGEM ESQUERDA, SEGUIR POR ESTA ESTRADA , DEFLETIR A DIREITA PRÓXIMO AO PORTÃO DO SÍTIO DE CLAUDIO ANTONIO VIEIRA.	O TRECHO TERMINA EM BIFURCAÇÃO, SENDO QUE A DIREITA SEGUE PARA A SEDE DO SÍTIO DO SR TAKAO E PARA A ESQUERDA SEGUE PARA A SEDE DO SÍTIO DO SR WAGNER LORENZON	1.67	PLS 4024 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA MARCOS ROBERTO ANDRADE	3132/2016
33	PONTE ALTA	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTONIO BRISOLA KM 6.49 MARGEM DIREITA (PLS 484) SEGUE NA MESMA POR 3211 METROS ONDE OCORRE UMA INTERSEÇÃO, SEGUIR NA MESMA ESTRADA POR MAIS 1114 METROS	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM PLS190 III, A DIREITA SEGUE RUMO A CAPELA SANTA CRUZ E A ESQUERDA SEGUE RUMO A IGREJA CRISTÁ DO BRASIL.	4.33	PLS 484 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA KOKI HONDA	2920/2014
34	PONTE ALTA	INICIA-SE NA ESTRADA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 5.59 MARGEM ESQUERDA, PRIMEIRA ENTRADA APÓS PASSAR A PONTE SOBRE O RIO PINHAL.	O TRECHO TERMINA NA SEDE DO SÍTIO DO SR JOSÉ GABRIEL DE CAMPOS.	1.44	PLS 3020 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA ALZIRA MARIA ZILDA	2770/2013
35	PONTE ALTA	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 5.28 MARGEM ESQUERDA.	TERMINA O TRECHO NO PORTÃO DE ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SR MARIO TAVARES.	2.71	PLS 3019 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA ORLANDO FERREIRA DE CAMPOS	3255/2018
36	POMBAL	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 4.62 MARGEM DIREITA, ESTRADA PARA A POUSADA POMBAL.	TERMINA O TRECHO NA SEDE DA POUSADA POMBAL.	1.76	PLS 3021 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JOÃO GABRIEL DOS SANTOS	2411/2008
A ESTRADA PLS 474 FOI DIVIDIDA EM DUAS PARTES QUE SERÃO ASSIM DENOMINADAS: PLS 474 I E PLS 474 II							
37	POMBAL/CLARO	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA, KM 1.49, MARGEM DIREITA, (PLS 474 I)	TERMINA O TRECHO EM INTERSEÇÃO, SENDO QUE A DIREITA DEFELE PARA A SEDE DA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO DO JANGO, E A ESQUERDA DEFELE EM DIREÇÃO A CAPELA DO BAIRRO POMBAL.	3.38	PLS 474 (I) - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA DIONISIA MARIA DE JESUS	2400/2008
38	POMBAL	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 4.32 MARGEM DIREITA, A LADO DA CAPELA DO BAIRRO POMBAL (PLS 474 II)	TERMINA EM CRUZAMENTO, SENDO QUE A DIREITA DEFELE PARA O FINAL DA PLS 474 I, E NO RUMO DA ESTRADA SEGUE PARA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO DO JANGO.	1.67	PLS 474 (II) - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA FRANCISCO VIEIRA PROENÇA	2417/2008
39	POMBAL	INICIA-SE O TRECHO NO KM 2.88 DA PLS 474 (I), MARGEM DIREITA,	O TRECHO TERMINA 1780 METROS APÓS O SEU INÍCIO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. NILTON POVEDA.	1.78	PLS 3022 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA GABRIEL FERREIRA DE CAMPOS	2750/2012
40	POMBAL/MOQUEM	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 2.95 MARGEM ESQUERDA, ESTRADA PARA A FAZENDA POMBAL.	O TRECHO TERMINA NO PORTÃO DE ENTRADA DAS FAZENDAS POMBAL E FLORESTA.	7.78	PLS 472 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOÃO BRISOLLA FILHO	2757/2012
41	POMBAL/MOQUEM	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 1.98 MARGEM ESQUERDA, PLS 475 ESTRADA PARA A FAZENDA MOQUEM.	O TRECHO TERMINA NO KM 9,76 DA PLS 475.	9.76	PLS 475 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MARCOLINO GOMES RODRIGUES	2535/2010
42	CLARO	INICIA-SE O TRECHO NO KM 151.3 DA RODOVIA NESTOR FOGAÇA MARGEM DIREITA.	O TRECHO TERMINA NA PORTEIRA DE ENTRADA DA PROPRIEDADE DE JOSÉ BATISTA BRISOLA.	0.88	PLS 3015 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA MARIA APARECIDA RODRIGUES	2536/2010
43	PINHAL	INICIA-SE NO KM 2.84 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA MARGEM ESQUERDA (PLS 471), SEGUIR POR ESTA ESTRADA ATÉ O KM 3.20 ONDE HÁ UMA BIFURCAÇÃO, A DIREITA SEGUE PARA O SÍTIO DE TAKAYUKI NAKAMURA SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA 340 METROS APÓS A BIFURCAÇÃO, JUNTO AOS ACESSOS PARA OS SÍTIOS DE FRANCISCO GARCIA A DIREITA E SHOITI NAKAMURA EM FRENTE.	3.64	PLS 471 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA HOSHO NAKAMURA	3036/2015
44	PINHAL	PERCORRER 2185 METROS NA PLS 471, DEFLETIR A ESQUERDA	O TRECHO TERMINA NO KM 1.85 DA PLS 6032 P	1.08	PLS 6033 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOÃO BENTO MACHADO	3242/2018
45	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NO KM 3.45 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA MARGEM ESQUERDA, SEGUIR POR ESTA ESTRADA POR UMA DISTÂNCIA DE 1770 METROS DEFELETIR A DIREITA, PERCORRER MAIS 130 METROS DEFELETIR A ESQUERDA EM FRENTE A PROPRIEDADE DE CELIO GARCIA SEGUIR POR MAIS 995 METROS.	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A PLS 372, DEFELETINDO A DIREITA, FICA DISTANTE 1758 METROS DO TRECHO DE ASFALTO DA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES.	2.89	PLS 6032 P - PRIMÁRIA		
46	PINHAL	INICIA-SE NA RODOVIA NESTOR FOGAÇA KM 152.7 MARGEM DIREITA, (ESTRADA PARA A POUSADA RECANTO DAS OLIVEIRAS) PLS 454	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A ESTRADA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, KM 7.40, FINAL DA PLS 454.	4.7	PLS 454 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO	3134/2016
47	PINHAL	INICIA-SE NO KM 2.62 DA PLS 454 MARGEM DIREITA, DEFELETINDO PARA A PLS 453.	TERMINA O TRECHO NA PROPRIEDADE DE JOSÉ FERREIRA	0.72	PLS 453 - RAMAL		

PETININGA

MEIA - LÉGUA

CAXAN

BARRA

CANANÉIA

BOA VISTA

BOA VISTA

PINHAL

PINHAL

TOZAN

PINHAL DE CIMA

POMBAL

422m
441m
249m
1.027m
191m
811m

4.192m
PLS-423 (H)

PLS-348

2.864m

PLS-372

747m
731m
529m
PLS-7038 R

1.036m

1.078m
PLS-6035 S

1.725m
PLS-6032 P

2.185m
PLS-471

1.846m
PLS-6032 P

17.900m
Est. Vic. José de Almeida Rosa
Aranga SP-230

2.485m
PLS-6031 S

208m
466m
594m
PLS-473 (H)

1.575m
PLS-473 (H)

1.085m

775m
PLS-427

2.720m
Est. Vic. Aguiinaldo de C. Gomes

507m
408m
PLS-428

494m
PLS-7007 R

1.179m
PLS-6035 R

827m

438m
PLS-6034 R

7.048m
PLS-454

758m
PLS-451

304m
PLS-453

298m

2.624m
PLS-454

377m
311m

2.406m
PLS-6038 S

303m
426m

527m
200m
PLS-3044 R

880m
PLS-3045 R

Rodovia Nes

1.766m
PLS-3022 R

148m
492m

1.670m
PLS-474 (H)

1.767m
PLS-3021 R

1.085m
PLS-3018 R

184m
PLS-3018 R

2.889m
PLS-474 (H)

1.085m
PLS-3018 R

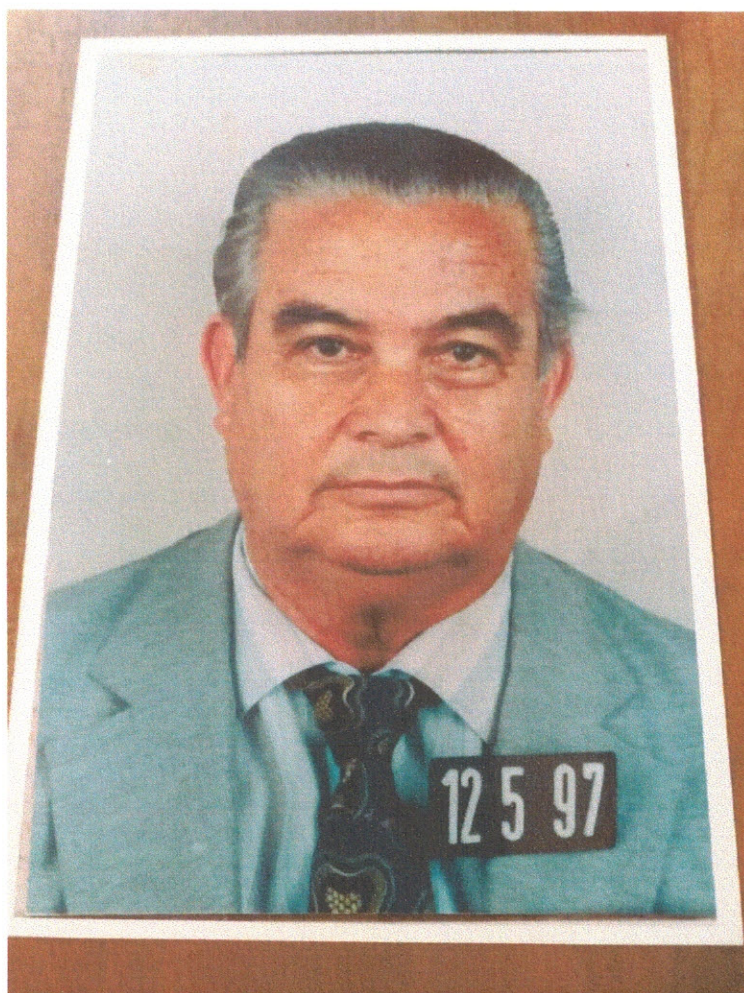
184m
PLS-3018 R

BIOGRAFIA DE VEREADOR FRANCISCO GARCIA DE SALES - CHICO GARCIA

Francisco Garcia de Sales nasceu em 06 de setembro de 1932, no bairro rural do Turvinho. Era casado com Maria Augusta de Sales e teve cinco filhos: Sônia Maria, Vera Lúcia, Célio, Sonia Jane e Miriã.

Trabalhou com caminhão, com loja de tecidos e variedades e foi por muito tempo agricultor. Exerceu o cargo de vereador em Pilar do Sul. Foi sempre um homem de caráter honesto e justo de temperamento disciplinado e laborioso. Foi sempre conhecido como Chico Garcia. Era um sonhador e sempre ia em busca dos seus sonhos. Lutava para alcançá-los. E foi assim que, depois dos 60 anos, aprendeu a voar. Adquiriu um Ultra-Leve, Coiote como o chamava e realizou seu sonho de adolescente. Era um piloto extremamente cuidadoso e experiente. Sempre registrava seus planos de voo, checava todos os instrumentos e combustível.

No dia 16 de novembro de 2001, ele realizou sua última viagem. Para seus familiares, a sua personalidade forte seu exemplo e coragem, seus princípios, sua firmeza em palavras e atos, sua confiança em Deus e na Sua palavra continuam a ecoar em seus corações e a nortear os seus caminhos.



CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-021, às folhas 046-V, sob número 2652, consta o assento de óbito de FRANCISCO GARCIA DE SALES, falecido no dia dezesseis de novembro de dois mil e um (16/11/2001), às 08 horas e 15 minutos, no Sítio Watanabe, Bairro Guacuzal, nascido aos seis de setembro de mil novecentos e trinta e dois (06/09/1932), residente e domiciliado à Rua Benedito José Carvalho, nº 135, Jardim Marajoara, Pilar do Sul, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 69 anos de idade, natural de Piedade - SP.

Filho de Joaquim Garcia de Sales e de Antonia Soares da Rosa.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. João Guilherme G. Martins CRM Nº 23.476-IML, com o visto da Delegacia de Polícia local, que deu como causa da morte: Hemorragia Intra-craniana, Trauma Cranio-Encefálico, Afundamento de Torax, (Acidente com Aeronave).

Registro feito em dezanove de novembro de dois mil e um.

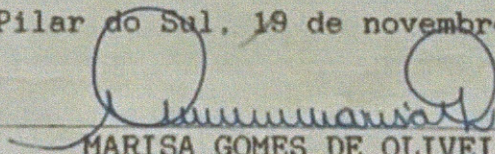
O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Célio Garcia de Sales.

Observações: O falecido era casado com dona Maria Augusta de Sales, na Unidade do Registro Civil de Tapiraí-SP, (livro B-03, fls. 065vº, termo nº 488), deixando dessa união os filhos: Sônia Maria, com 48 anos; Célio, com 46 anos; Vera Lucia, com 45 anos; Sônia Jane, com 42 anos e Miriã, com 21 anos. Era eleitor por este município, sob nº 349460401-75, zona 089ª. Era benenficiário do INSS sob nº 108.536.029-3. RG nº 2.959.914-3-SSP/SP, CPF nº 399.665.698-04. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Pilar do Sul, 19 de novembro de 2001.


MARISA GOMES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

1ª Via Isenta de Selo
Digitado por: MARISA

Oficial de Registro Civil das P. N. e
Tabelião de Notas de Pilar do Sul - São Paulo
Rua Cinco de Novembro, 293
TEL (15) 3278 - 2375
Ernesto Gallo Junior
Oficial e Tabelião Designado